

DECRETO Nº 3.225, de 05 de agosto de 2010.**Abertura de Crédito Adicional Suplementar .**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 974, de 01 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO a insuficiência em diversas dotações do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO o disposto na lei 4.320 de 17 de março de 1964 em seus art 40, 41, inciso I, 43 § 1º inciso II e § 3º,

CONSIDERANDO que e da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto o Crédito adicional Suplementar no valor de R\$-1.630.150,00 (um milhão, seiscentos e trinta mil, cento e cinquenta reais) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento.

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
1.10.0.27.241.800	33903900	010000	6.000,00
3.2059			
1.10.0.27.812.802	33903900	010000	2.000,00
2.2095			
1.10.0.27.813.800	33903900	010000	1.290.000,00
7.2146			

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO,
CIÊNCIA E
TECNOLOGIA
1.17.0.04.126.801 33903900 010000 79.000,00
0.2229

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
-------------------------------	--------	-------	--------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1.18.0.22.661.802 33903900	010000	240.000,00
5.2032			

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	1.30.0.13.392.800 33903900	010000	13.150,00
7.2053			

TOTAL

1.630.150,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão os provenientes do excesso de arrecadação, conforme prevê o art. 43, § 1º, inciso II e § 3º da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, no valor de R\$- \$- 11.408.357,09 (onze milhões, quatrocentos e oito mil, trezentos e cinquenta e sete reais e nove centavos), justificados no resumo abaixo e demonstrativo anexo.

R E S U M O

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

PROVÁVEL**R\$- 11.408.357,09****MENOS :**

CRÉDITO ABERTO NO DECRETO N° 3.176, DE 04/05/2010 R\$-
1.983,384,46

CRÉDITO ABERTO NO DECRETO N° 3.177, DE 04/05/2010 R\$-
149.426,46

CRÉDITO ABERTO NO DECRETO N° 3.181, DE 20/05/2010
R\$- 33.781,31

CRÉDITO ABERTO NO DECRETO N° 3.184, DE 27/05/2010 R\$- 150.000,00

CRÉDITO ABERTO NO DECRETO N° 3.185, DE 27/05/2010 R\$-
150.000,00

CRÉDITO ABERTO NO DECRETO N° 3.193, DE 14/06/2010
R\$- 176.000,00

CRÉDITO ABERTO NO DECRETO N° 3.195, DE 14/06/2010
R\$- 131.215,00

CRÉDITO ABERTO NO DECRETO N° 3.198, DE 14/06/2010 R\$-
32.854,33

CRÉDITO ABERTO NO DECRETO N° 3.201, DE 25/06/2010 R\$-
1.650.055,76

CRÉDITO ABERTO NO DECRETO N° 3.207, DE 29/06/2010 R\$- 1.199.732,20

CRÉDITO ABERTO NO DECRETO N° 3.213, DE 15/07/2010
R\$- 262.400,00

CRÉDITO ABERTO NO DECRETO N° 3.218, DE 21/07/2010
R\$ - 69.000,00

CRÉDITO ABERTO NESTE
DECRETO R\$-
1.630.150,00

SALDO DISPONÍVEL
R\$- 3.790.357,57

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 05 de agosto de 2010.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal

DEMONSTRATIVO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - 2010

1 - Receita estimada para o exercício de 2010:

R\$-110.000.000,00

2 - VARIAÇÃO MENSAL NA ARRECADAÇÃO

MÊS DUODÉCIMO	ARRECADADA PERCENTUAL
JANEIRO R\$-9.166.666,66	R\$-11.418.909,74 +24,57%
FEVEREIRO R\$-9.166.666,66	R\$- 9.181.641,36 +0,16%
MARÇO R\$-9.166.666,66	R\$-10.076.046,57 +9,92%
ABRIL R\$-9.166.666,66	R\$- 9.792.854,70 +6,83%
TOTAL R\$-36.666.666,64	R\$-40.469.452,37 +10,37%

3 - EXCESSO APURADO NOS QUATRO PRIMEIROS MESES

R\$ - 40.469.452,37

R\$ - 36.666.666,64

R\$ - 3.802.785,73

4 - PROVÁVEL EXCESSO PARA O EXERCÍCIO DE 2010

Média mensal da arrecadação até abril/2010

(a) R\$ - 10.117.363,09

Valor provável a ser arrecadado de maio a dez/2010 = (A x 8)

R\$- 80.938.904,72

Valor efetivamente

arrecadado de janeiro a abril de 2010

R\$-

40.469.452,37

Total provável a ser arrecadado até

12/2010

R\$ 121.408.357,09

Reestimativa da receita para
2010
121.408.357,09

R\$-

Receita Prevista para
2010
R\$- 110.000.000,00

Provável excesso na
arrecadação
11.408.357,09

R\$-